



1ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ

FORTALEZA – CE, 22 DE JANEIRO DE 2013

ATA

Início: 19h:30 – 22/01/2013. Término: 22:00. Local – CAUCE. PRESENCAS: PRESIDENTE

CAU/CE: Luciano Guimarães, CONSELHEIROS DO CAUCE Delberg Ponce de Leon, José Nasser

Hissa, Euler Sobreira Muniz, Romeu Duarte e os Suplente de Conselheiro Carlos Augusto

verificou-se a presença do quórum para a abertura da reunião **CONVIDADO: Chico Hissa.**

Comprovou-se haver quórum para o início da reunião. A sessão foi aberta pelo Presidente

Luciano Guimarães que saúda a todos e discorreu sobre a pauta da reunião. O Presidente do

CAU/CE, Luciano Guimarães anunciou que a reunião tem o objetivo de discutir alternativas do

sistema de análise de processos projetos da prefeitura. Durante a discussão dos pontos foram

postos os seguintes argumentos: Chico Hissa argumentou que deve haver dissociação da

análise do projeto arquitetônico com outra análise. Que no projeto arquitetônico não deveria

haver análise. Argumentou ainda que a lei de uso e ocupação do solo e código de posturas

necessita de de revisão. O Cons. Romeu Duarte pontuou que a experiência de Goiânia, com

informação repassada por computadores, era eficiente. Atualmente o Município pode ter a

dimensão fotográfica da planta, assim a prefeitura diz o que pode ser feito, facilitando o

trabalho do profissional. O Presidente Luciano Guimarães informou ser importante trabalhar

com ética e técnica e que deve haver uma interpretação única. Acrescentou que as questões

maiores estão no cotidiano de trabalho. O Presidente pontuou que a legislação deve ser

conhecida pelos profissionais e que o profissional que conhece a lei pode se resguardar. O

Suplente de Cons. Carlos Augusto informou que há planos de melhoras na legislação da

Prefeitura . O Arq.Urb. convidado- Chico Hissa- disse que a demora dos processos se atem ao

que está escrito no código de obras e posturas e que se for obedecer a lei, irá obstaculizar o

andamento do projeto. O Presidente do CAU/CE alegou ser importante observar as normas

técnica brasileiras, no que o código de obras indeferir e ter conhecimento o que no código de

obras é obstáculo ao projeto. O Cons. José Hissa informou que quando se trata do alvará o

problema é da prefeitura e cartório. O Presidente Luciano Guimarães informou que a

Prefeitura é quem trata essa questão. O Cons. Romeu Duarte informou que a Prefeitura e seus

órgãos tem um domínio grande que tem um número diferentes de compreensões. O

Presidente Luciano Guimarães argumentou também que no Conselho deverá haver conversas

sobre prática profissional. O Cons Romeu Duarte mencionou ser relevante tratar com a



32 prefeitura sobre controle urbano e planejamento da ocupação do solo. O Presidente Luciano
33 Guimarães comunicou ser importante argumentar as dificuldades que os profissionais passam.
34 O Cons. Euler Muniz acrescentou que precisa ser dada transparência do entendimento da
35 prefeitura e conhecer o entendimento da jurisprudência e que é necessário primeiro
36 direcionar para a peça jurídica que tem respaldo e, após, para o que está em voga. O Suplente
37 de Conselheiro -Carlos Augusto- alegou que o profissional Arquiteto tem uma certa
38 responsabilidade no projeto. O Presidente Luciano Guimarães sugeriu uma avaliação, uma
39 pesquisa rápida do que acontece em outras capitais. O Cons. José Hissa observou ser
40 importante estar atento aos pontos que estão obsoletos e contraditórios na lei de uso e
41 ocupação e do código de obras. O Presidente Luciano Guimarães sugeriu aos conselheiros que
42 encaminhassem e-mail comentando sobre artigos da Legislação e sugestão de mudanças. Em
43 seguida aconselhou a formação de grupo de 3 pessoas para montar o texto com base nos
44 pontos discutidos. Por fim, o Presidente do CAU/CE agradeceu aos presentes dando por
45 encerrada a reunião.

Fortaleza (CE), 22 de janeiro de 2013.

46
47
48
49
50
51
52
53

Luciano Guimarães - Presidente

Delberg Ponce de Leon

Euler Sobreira Muniz

Romeu Duarte

José Nasser Hissa

Carlos Augusto L Freire